



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SEPRE/SEPLE

**ATA DA 38ª SESSÃO DE JULGAMENTO, PRESENCIAL (VIDEO-CONFERÊNCIA), EM
04 DE AGOSTO DE 2022 - QUINTA-FEIRA**

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Gen Ex LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES

Presentes os Ministros José Coêlho Ferreira, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, Artur Vidigal de Oliveira, José Barroso Filho, Odilson Sampaio Benzi, Francisco Joseli Parente Camelo, Marco Antônio de Farias, Péricles Aurélio Lima de Queiroz, Carlos Vuyk de Aquino, Leonardo Puntel, Celso Luiz Nazareth, Carlos Augusto Amaral Oliveira e Cláudio Portugal de Viveiros.

Presente a Subprocuradora-Geral da Justiça Militar, designada, Dra. Maria Ester Henriques Tavares.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE

No uso da palavra, o Ministro Presidente Gen Ex LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES reafirmou a honra e satisfação por ter assumido a Presidência da Corte, ressaltando que o seu gabinete está receptivo a todos e, em especial, aos Ministros. No adendo, enfatizou que todas as regras continuam em vigor, seguindo a rotina bicentenária do Tribunal.

Em seguida, o Presidente externou seu profundo agradecimento ao Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, Vice-Presidente, por ter conduzido com excelência os trabalhos do Tribunal durante o seu período na Presidência, preparando a Sessão Solene com esmero e a conduzindo com muita qualidade. Na mesma oportunidade, agradeceu ao Ministro MARCO ANTÔNIO DE FARIAS pelas palavras elogiosas na Sessão Solene de Posse, revelando ter ficado emocionado.

Por fim, agradeceu aos Ministros por todas as manifestações de apoio e solidariedade recebidas, na data de ontem, constatando a importância do suporte continuado de todos os Ministros para o cumprimento da missão e objetivos da nossa Justiça Militar da União.

MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS

Concedida a palavra, o Ministro MARCO ANTÔNIO DE FARIAS afirmou que seu discurso na Sessão Solene de Posse da Presidência representa o pensamento não somente seu, mas de todos os presentes e aqueles que trabalham com o Ministro Presidente. Para finalizar, lembrou o seu privilégio de vida profissional ao poder conviver anteriormente com o Ministro Presidente, transmitindo novamente toda a gratidão e reconhecimento por tudo que realizou no Exército.

Prosseguindo, o Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ registrou a data memorável de hoje pela primeira Sessão de Julgamento do colegiado sob a presidência do Ministro LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES, endossando todas as palavras e referências elogiosas proferidas, na data de ontem, mencionou sua grande satisfação, honra e privilégio em compor sua equipe na condição de Vice-Presidente e Corregedor da JMU, desejando sempre colaborar com a direção, servir e agregar esforços na magna direção da Justiça Militar brasileira.

Logo após, o Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ fez especial referência ao Dr. Marcelo Feital, um entre os três advogados brasileiros credenciados junto ao Tribunal Penal Internacional

e aluno civil do curso de mestrado do Instituto Meira Mattos, pelo lançamento do livro “Direito Humanitário e Responsabilidade do Comando” com o patrocínio da Escola do Comando, Estado-Maior das Forças Armadas e o Instituto Meira Mattos (IMM). Nas palavras do Ministro, trata-se de tema palpitante: o Direito brasileiro precursor na América do Sul nos estudos e programas do Direito Humanitário, em especial, na temática, Direito Humanitário e Responsabilidade do comando. Finalizou agradecendo a gentileza do convite para prefaciá-la referida obra.

Por último, o Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ mencionou a realização do Seminário sobre o Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (SISBAJUD), na data de hoje, pela manhã na ENAJUM, importante ferramenta para a 1ª e 2ª instâncias. Trata-se de mecanismo judiciário instituído pelo CNJ para as providências de quebra do sigilo bancário, reservada ao Poder Judiciário a chamada Reserva de Jurisdição. Finalizando, cumprimentou a ENAJUM, na pessoa de seus Diretores, ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA e LEONARDO PUNTEL, pela iniciativa conjunta em parceria com a Corregedoria e a Procuradoria-Geral, através do Centro de Apoio à Investigação do MPM, conduzida pela Promotora Dra. Ângela Montenegro Taveira.

Dando seguimento, o Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA felicitou o Presidente, com votos de uma ótima administração.

Ao final, o Ministro LEONARDO PUNTEL registrou com pesar o falecimento do Capitão de Mar e Guerra auxiliar da Armada reformado, Ênio Reinaldo Frischeisen, na data de ontem, aos 83 anos, oferecendo suas condolências, em nome do STM, à família. O referido Capitão foi comandante por 30 anos, reformou-se como Capitão de Mar e Guerra e logo após a sua transferência para a reserva, passou a ser Assessor Jurídico deste Tribunal por 19 anos: Assessor Jurídico dos Ministros aposentados Alte Esq Raphael de Azevedo Branco, do Alte Esq Luiz Leal Ferreira, do Alte Esq Carlos Eduardo Cezar de Andrade, Alte Esq José Alfredo Lourenço dos Santos e, por fim, do Alte Esq Alvaro Luiz Pinto.

Por fim, o Ministro LEONARDO PUNTEL participou ao Plenário sua presença no 10º Seminário Internacional de Direito Militar e Direito Humanitário, em Bucareste, na Romênia, pela Associação Internacional das Justiças Militares (AIJM), realizado entre 11 a 14 de julho, com presença de palestrantes e comitivas de diversos países. A comitiva brasileira do STM foi composta pelos Ministros PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, LEONARDO PUNTEL e Juízes Federais da Justiça Militar, Dra. Flávia Ximenes Aguiar de Sousa, Dr. Frederico Magno de Melo Veras e Dr. Arizona D'Ávila Saporiti Araújo Junior. Concluindo, destacou palestra do Vice-Procurador-Geral do MPM da Ucrânia bastante díspar das Justiças Militares em tempo de paz com relatos de crimes militares muito sérios. Por fim, ressaltou a riqueza de informações compartilhadas com a diversidade de palestrantes de vários países como Grécia e Espanha, ressaltando a presença brasileira com comitivas da Justiça Militar estadual de MG e SP.

JULGAMENTOS

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 7000863-09.2021.7.00.0000/PR. RELATOR: MINISTRO CLAUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS. **PRESIDENTE:** MINISTRO LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES. **PROCURADORA:** MARIA ESTER HENRIQUES TAVARES. **APELANTE:** DANIEL MATEUS DE OLIVEIRA FAVERO. **ADVOGADO:** AFONSO CARLOS ROBERTO DO PRADO (DPU). **ADVOGADO:** DEFENSOR CHEFE JUNTO AO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR (DPU). **APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

O TRIBUNAL PLENO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO DEFENSIVO, PARA MANTER NA ÍNTEGRA A SENTENÇA RECORRIDA. A MINISTRA MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (REVISORA) FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 7000667-39.2021.7.00.0000/RJ. RELATOR: MINISTRO FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO. **PRESIDENTE:** MINISTRO LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES. **PROCURADORA:** MARIA ESTER HENRIQUES TAVARES. **APELANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR. **APELADO:** ELOIZA LINS GONÇALVES WANDERLEY. **ADVOGADO:** MAYARA MELO DE AGUIAR (OAB RJ227348). **ADVOGADO:** THIAGO BERNARDES DOS SANTOS (OAB RJ212575).

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO INTERROMPIDO NA SESSÃO VIRTUAL, REALIZADA NO PERÍODO DE 16 A 19 DE MAIO DE 2022, APÓS O RETORNO DE VISTA DO MINISTRO CARLOS AUGUSTO AMARAL DE OLIVEIRA, O TRIBUNAL, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, DECIDIU CONHECER DO APELO MINISTERIAL E DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA ABSOLUTÓRIA, CONDENAR A CIVIL ELOIZA LINS GONÇALVES WANDERLEY À PENA DE 2 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO, COMO INCURSA NO ART. 251, "CAPUT", DO CPM, COM O BENEFÍCIO DO "SURDIS" PELO PRAZO DE DOIS ANOS, O REGIME PRISIONAL INICIALMENTE ABERTO EM CASO DE CUMPRIMENTO DA REPRIMENDA, NOS TERMOS DO ART. 33, § 2º, ALÍNEA "C", DO CP COMUM E O DIREITO DE CONTINUAR RECORRENDO EM LIBERDADE. POR FIM, DETERMINAR, AINDA, A REMESSA DE CÓPIA DA PRESENTE DECISÃO CONDENATÓRIA (OU ACÓRDÃO) À ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, PARA ADOÇÃO DAS MEDIDAS QUE JULGAR CABÍVEIS. OS MINISTROS FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO (RELATOR), ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA (REVISOR), MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, JOSÉ BARROSO FILHO E CARLOS VUYK DE AQUINO CONHECIAM DO RECURSO CRIMINAL E NEGAVAM PROVIMENTO, PARA MANTER A SENTENÇA RECORRIDA QUE ABSOLVEU A CIVIL ELOIZA LINS GONÇALVES WANDERLEY DA IMPUTAÇÃO CONTIDA NA DENÚNCIA, NOS TERMOS DO ART. 439, ALÍNEA "E", DO CPPM. RELATOR PARA ACÓRDÃO MINISTRO CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA. O MINISTRO RELATOR FARÁ VOTO VENCIDO. O MINISTRO REVISOR FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO. O MINISTRO PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ NÃO PARTICIPOU DO JULGAMENTO.

A Sessão foi encerrada às 15h55.

(Ata aprovada pelo Plenário virtual do Superior Tribunal Militar, no período de 08 a 10/08/2022, sob a presidência do Ministro Gen Ex LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT

Secretária do Tribunal Pleno



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT, SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO**, em 10/08/2022, às 20:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 12/08/2022, às 17:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2764180** e o código CRC **E58A33B8**.

2764180v3